



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.887 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 12 de maio 2020, a servidora efetiva
JOYCEANNE DA SILVA VIEIRA, para exercer o cargo comissionado de Assessor
Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.888 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que
especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 11 de maio 2020, o senhor
JOÃO BARBOZA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (CDI-5),
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e
Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.889 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 11 de maio 2020, a senhora
ANNDREYA PEREIRA LIMA, para exercer o cargo comissionado de
Gerente de Compras (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Somnil Silva

DECRETO Nº 6.890 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 11 de maio 2020, a senhora **ANA REGINA BELO DA CUNHA ABREU**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Fiscalização e Projetos (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Samuel Sita

DECRETO Nº 6.891, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 12 de maio de 2020, a servidora **RENATA JAQUELINE URIAS DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito II, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 12 de maio de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Licenciamento Ambiental (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.892, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 12 de maio de 2020, a servidora
CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS do cargo Comissionado de
Superintendente de Compras, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

23 105 12020
Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.893, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerado, a partir de 12 de maio de 2020, o servidor **JOSUEL BEZERRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Análise de Contratos e Convênios, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 12 de maio de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente de Compras (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

13/05/2020
Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.894 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Designar servidora para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º- É designada, a partir de 12 de maio de 2020, a servidora comissionada **CRISTINA DE OLIVEIRA PENHA DOS SANTOS**, para responder em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Suprimentos, durante o período de férias do servidor.

Art. 2º- Fica assegurado à referida servidora substituta a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93, proporcionalmente aos dias trabalhados em substituição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

23 105 12020
Assessoria de Comunicação

Somuel Silva

DECRETO Nº 6.900 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Transfere o feriado do dia da Emancipação do Município de Santo Antônio do Descoberto de Goiás/GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que os feriados quando coincidem no meio da semana, causam muitos transtornos e prejuízos à economia e os serviços públicos, prejudicando os interesses da população;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços públicos no período de decretação de pandemia de importância internacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 15 de maio de 2020, o Feriado Municipal do dia 14 de maio de 2020, em comemoração a Emancipação do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13/05/2020
Assessoria de Comunicação
Samuel Silva

DECRETO Nº 6.904, DE 13 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de maio de 2020, a servidora **BRUNA RABELO DOS SANTOS** do cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal